

INTERESSADO: JOAO CLAUDIO VAGOS DA SILVA**LOCAL:** PRAÇA SOUSA OLIVEIRA, Nº28 E 29 — Nazaré**ASSUNTO:** “ALTERAÇÃO DE UM ESTABELCIMENTO DE RESTAURAÇÃO”**PROCESSO Nº:** 157/07**REQUERIMENTO Nº:** 2041/07**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
16-08-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente. 17-08-2022


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a declaração de caducidade do ato que aprovou o
projeto de arquitetura com base nos fundamentos e termos do teor da
informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

16-08-2022


Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**INFORMAÇÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

1. Trata-se de um pedido de licenciamento para obras de alteração a introduzir num estabelecimento de restauração.
2. Através do ofício com a referencia TAX/1258, datado de 31.10.07, o interessado foi notificado para apresentar os projetos de especialidades de engenharia no prazo estabelecido no Art.º 20 do RJUE.
3. Decorrido o prazo para apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, o processo, de acordo com o n.º 6 do Art.º 20 do RJUE, entrou em suspensão por um período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.
4. Decorrido o prazo da suspensão, o interessado não se pronunciou.
5. Através do ofício com referencia 0105, datado de 05.07.22, o interessado foi notificado da intenção de caducidade e para no prazo de 10 dias se pronunciar, querendo.
6. Decorrido o prazo referido, o interessado não se pronunciou.
7. Assim e nos termos do disposto do n.º 6 do Art.º 20 e do n.º 5 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade;**
- b)- Notificação ao requerente.

16-08-2022



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil